



Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 32/91

"Anula e Suplementa dotações do Orçamento vigente do Hospital Municipal São Lucas".

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos / os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I .

Art. 1ª - Ficam anuladas, no montante de Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131/04 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$ 800.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	
4.111/08 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 200.000,00
4.121/09 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 200.000,00
Soma.....	Cr\$ <u>1.200.000,00</u>

Art. 2ª - Fica suplementadas, no montante de Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento vigente; por conta das anulações constantes do artigo 1º:

01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.132/05 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ <u>1.200.000,00</u>

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 23 de Setembro de 1.991

Claudio Gadotti
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 24 de 09 de 1991
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 08 de 10 de 1991
PRESIDENTE